



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO PERMANENTE DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - COMAI

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2019

Data: 06.11.2019

Horário: 11h

Local: Sala de Reunião da DICOL

A Desembargadora Daniela Brandão Ferreira, às 11h10 min, inicia a reunião, agradecendo a presença de todos.

1. Andamento das obras atinentes à acessibilidade (DGLOG);

Em seguida, Sra. Andrea Poggio Contardo da Fonseca do GBLOG presta esclarecimentos sobre o resultado das deliberações estabelecidas na Ata nº 04/2019 de 25/09/2019.

1.1. Encaminha as manifestações do Diretor da DIPLO-DEENG-DGLOG, Sr. Glayson Leal, referentes às indagações formuladas para o fechamento do relatório de atividades do biênio. Informa a tramitação de dois processos **2014-05126** e **2015-094754** referentes à adaptação dos prédios do Fórum Regional de Santa Cruz às regras de Acessibilidade e em relação à construção de uma passareira.

1.2 “Trazer cronograma e listagem dos pedidos de prioridade para realização de obras de acessibilidade”. Apresenta planilha elaborada com a sugestão de Cronograma de Segurança Institucional e Acessibilidade, para atendimento destas demandas nos prédios do Tribunal de Justiça, e outra sobre os processos de acessibilidade, as quais anexas a esta ata. Informa que na oportunidade serão encaminhadas também todas as demandas de acessibilidade sobrestadas no SECOP.

1.3 “Trazer o processo relativo ao piso podotátil, bem como outros pertinente ao tema da pauta”. Informa demandas relativa ao piso podotátil que passaram ou estão sobrestados na DIPLO.

Processo	Comarca	NUR	Localização atual	Piso Tátil	Obs
2009-123.987	Piraí	7	SECOP	s	Vide 2017-182.207
2010-283.065	Niterói - Diretoria do Fórum	2	SEPAR	s	
2012-192.407	Itaguaí	8	SECOP	s	
2015-039.314	Campo Grande Regional	13	SEPAR	s	

2015-042.657	Pavuna - Regional	12	SECOP	S	
2018-010.367	Pavuna - Regional	12	DIPLO	S	
2018-186.682	Bangu - Direção	13	SECOP	S	

Após esta exposição, a **Desembargadora Daniela Brandão Ferreira** faz comentários sobre o mapeamento e o cronograma, contido no projeto apresentado pela Sra. Andrea da DGLOG. Indaga se determinadas providências, em razão de sua urgência, poderiam ser realizadas anteriormente ao tempo demonstrado no referido projeto. Demonstra preocupação com os problemas estruturais no Fórum de Santa Cruz como, por exemplo, o estado irregular do calçamento dos acessos ao fórum, que podem causar transtornos aos deficientes visuais, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Indaga aos representantes da DGLOG, se existe a viabilidade de adiantar a aplanagem do calçamento com pavimentação de concreto. Bem como e a construção de uma rampa de interligação entre os prédios.

Em resposta, a **Sra. Ana Paula Gil Cardiano** representante da DEENG/DIPLO, informa que nem em todos os prédios dos fóruns regionais é possível construir um caminho de ligação ente os prédios, em razão da topografia do terreno. Sugere à Desembargadora Daniela que elabore uma solicitação, para avaliar do assunto, tendo em vista, tratar-se de uma providência pontual e não uma obra de impacto. Acrescenta, que muito embora esta ação se encontre com prioridade, por estar no projeto estratégico de acessibilidade e segurança, a solicitação referida seria um reforço, para execução de um estudo em separado, buscando o atendimento fora do prazo previsto no cronograma. Dependendo do custo, o próprio Departamento de Engenharia poderia executar, independente de licitação.

Em continuidade, a **Desembargadora Daniela**, salienta que há outra providência prioritária, fora do cronograma, a ser realizada: a construção de um caminho de interligação entre os prédios do Fórum Central, com a instalação de piso podotátil. Esta medida facilitaria a circulação dos deficientes visuais.

A **Sra. Isolda Campos Tibau da DEENG**, informa que há um setor responsável por providenciar a licença junto à Prefeitura para realizar obras de acessibilidade.

Os componentes da Comissão deliberaram que a Sra. Andrea Poggio C. da Fonseca autuará a presente ata no SEI para formalizar os pedidos de adequação acima mencionados nos Fóruns de Santa Cruz e no Fórum Central, bem como verificar, junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, a viabilidade de instalação de sinais

sonoros nas imediações do Fórum Central. Todas as solicitações serão efetivadas por intermédio de processo administrativo autuado no SEI. (Deliberações 1, 2 e 3)

Delibera-se pela devolução do processo administrativo nº 2014.051126 à DGLOG. (Deliberação 4)


Desembargadora Daniela Brandão Ferreira pondera, que tendo em vista constar no cronograma, que o prazo de conclusão das obras de acessibilidade será em 2027, torna-se imprescindível, que demandas pontuais e urgentes sejam atendidas antes. Aproveita para solicitar que seja avaliada a possibilidade de instalação de equipamento para acoplamento de cadeiras de rodas aos corrimãos das escadas. Caberá à Sra. Andrea (DGLOG) oficializar esta solicitação através de atuação desta ata como processo SEI. (Deliberação 5)

As representantes do Departamento de Engenharia falam dos projetos em andamento no 4ºNUR e apresentam a planilha que versa sobre Planejamento e Segurança e Acessibilidade no 4º NUR, em anexo.

Dra. Claudia Mota alerta a urgência do início da realização de obras de acessibilidade nos fóruns do 4º NUR, onde é população numerosa e carente.

Sra. Jacqueline Leite Vianna, Diretora da DICOL apresenta para a Desembargadora Daniela e-mail, enviado pelo membro da Comissão, Sr. Márcio Castro de Aguiar, Chefe do Serviço de Ambiência e Acompanhamento de Pessoas (SEAPE) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP), no qual expõe o Ofício Circular nº 28/2019/GCON/SAS-ANAC de 24/10/2019, que determina aos Representantes Legais das empresas brasileiras de transporte aéreo regular de passageiros, que assegurem o transporte do cão-guia de pessoa com deficiência visual em voos domésticos. Ato contínuo, a Desembargadora autoriza a disponibilização no Portal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a visualização do referido ofício, sendo seguida pelos demais membros. **(Deliberação 6)**

Nada mais havendo a tratar, a **Presidente da COMAI** encerra a reunião às 12h 20min sendo que a próxima reunião será designada posteriormente.


Desembargadora DANIELA BRANDÃO FERREIRA
Presidente da COMAI

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Autuar processo no SEI com o objetivo de formalizar os pedidos de adequação acima mencionados nos Fórum de Santa Cruz.	DGLOG (Sra. Andrea)	5 dias

2	Autuar processo no SEI com a finalidade de formalizar o pedido de adequação acima mencionado sobre a construção de caminho de interligação entre os prédios do Fórum da Central, com instalação de piso podotátil.	DGLOG (Sra. Andrea)	5 dias
3	Autuar processo no SEI com o propósito de verificar a viabilidade de instalação de sinais sonoros nas imediações do Fórum Central, junto à Prefeitura do Rio de Janeiro.	DGOG (Sra. Andrea)	5 dias
4	Encaminhar o processo administrativo nº 2014.051126 para a DGLOG.	DICOL	5 dias
5	Autuar processo no SEI com o intuito verificar a possibilidade de instalação de equipamento para acoplamento de cadeiras de rodas aos corrimãos para utilização das escadas das escadas dos fóruns.	DGLOG (Sra. Andrea)	5 dias
6	Encaminhar à DGTEC para a disponibilização no Portal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o Ofício Circular nº 28/2019/GCON/SAS-ANAC de 24/10/2019.	DICOL	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Trazer informações relativas ao Fórum Regional de Santa Cruz no tocante à adaptação do prédio às regras da Acessibilidade e especialmente em relação à construção de uma passareira;	Ata nº 04/2019	Cumprida
2	Trazer o cronograma e a listagem dos pedidos de prioridade para realização das obras de acessibilidade;	Ata nº 04/2019	Cumprida
3	Enviar para a DICOL, por e-mail, a versão atualizada do citado mapeamento, bem como, a informação sobre o planejamento/destinação da verba para execução das obras de acessibilidade relativas aos corrimãos para todos os NURs, para ciência dos membros e arquivamento na pasta da COMAI;	Ata nº 04/2019	Perda de Objeto
4	Trazer o processo relativo ao piso podotátil, bem como, outros pertinentes ao tema da pauta	Ata nº 04/2019	Cumprida